

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 401 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 401 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 028/2020-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder três meia diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: Marcos Antônio Dantas de Araújo
CARGO/FUNÇÃO: Professor
LOTACÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
MATRÍCULA: 1588-1
CPF: 967. ***.814-**
RG: 1.***.331

CIDADE DESTINO: Caicó/RN

JUSTIFICATIVA: O servidor irá a serviço acompanhando os alunos das Escolas Municipais Wagner Lopes de Medeiros e Joel Lopes Galvão que irão participar da 2ª fase dos jogos Estudantis do Rio Grande do Norte – JERN'S/2023 que acontecerá na cidade de Caicó, nos dias 30 e 31 de outubro de 2023 e 01 de novembro de 2023.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: Dia 30 e 31 de outubro de 2023 e 01 de novembro de 2023.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: três meia diária de 75,00 (setenta e cinco reais).

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Jucurutu/RN, 27 de outubro de 2023.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:5AA07311